



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 1.359, DE 28 DE MAIO DE 1999.

“Revoga as leis 07, de 05 de novembro de 1970, e a 175, de 23 de agosto de 1979”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é concedida no inciso IV do Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a **Câmara do Município De Porto Velho**, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 07, de 05 de 19970 e a 175, de 23 de agosto de 1979.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município

JOÃO RICARDO DO VALLE MACHADO
Procurador Geral do Município